



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.778/2015**

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor  
**ADRIANO LUIS PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **ADRIANO LUIS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.522.291-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 083.330.079-29, nomeado em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de março de 2010 a 09 de março de 2015, perfazendo um total de 05 (cinco) anos, 00 (zero) meses e 09 (nove) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 2214/2015, a contar de 10 de março de 2015.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**

Secretário de Administração


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / maio / 1915  
DE Nº 10.378  
UMUARAMA, 25 / 05 / 1915  
Candine Jo. Jonete  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS